



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 059/10, DE 05 DE AGOSTO DE 2.010.

Altera o Quadro de Pessoal do Programa Saúde da Família, deste Município e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2.010, aprovou por 08 (oito) votos favoráveis e (03) três contrários, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar

Art. 1º.- Ficam acrescentadas 10 (dez) vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde no Quadro de Pessoal do Programa Saúde da Família, deste Município, criado pela Lei Complementar nº. 033/00, de 10/03/2000.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itariri,
Em, 05 de agosto de 2.010.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL